



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Apresentação: 30/11/2022 18:15:41.577 - CE
EMC-A 2 CE => PL 1050/2021
EMC-A n.2

EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CE

AO PROJETO DE LEI Nº 1050, DE 2021

Institui Programa de Apoio da União aos Estados e ao Distrito Federal para oferta de estudos complementares aos estudantes do último ano do ensino médio das escolas das redes públicas mantidas por esses entes federados, com objetivo de fortalecer sua preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e para os processos seletivos de ingresso na educação superior.

O art. 3º do projeto de lei passa a vigorar acrescido do inciso IV:

"Art. 3º.....
.....

IV - o nível e o avanço, com maior peso para o avanço, dos resultados médios dos estudantes de cada rede pública no ENEM, ponderados pela taxa de participação nesses exames e por medida de equidade de aprendizagem"

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2022.

Deputado **KIM KATAGUIRI**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228201812900>



* C D 2 2 8 2 0 1 8 1 2 9 0 0 *